

Exmo. Dr. Bruno Ribeiro Tavares

Dig.mo Assessor do Presidente da Assembleia da República,

Na sequência do pedido de audição à Região Autónoma da Madeira, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, sobre o texto final dos Projetos de Leis n.ºs 658/XIII, 659/XIII, 676/XIII e 682/XIII, cumpre-nos informar que reiteramos a pronúncia vertida tempestivamente, em sede prévia parlamentar e respetiva audição efetuada às Regiões Autónomas, no âmbito da Proposta de Lei n.º114/XIII/3.ª, porquanto consubstancia a adoção de medidas que visam a prevenção e o controlo da doença dos legionários, materializando procedimentos securitários concernentes ao desempenho e à utilização e manutenção de redes, sistemas e equipamentos propícios à reprodução e disseminação da *Legionella*, bem como edifica um quadro legislativo regulador específico e conducente à monitorização dos equipamentos e sistemas propagadores da *Legionella*, cominando-se igualmente regras de gestão das situações de risco ou de epidemia da doença do legionário. Com efeito, almeja-se garantir e promover uma vigilância efetiva e rigorosa das autoridades públicas e a responsabilidade e autocontrolo de todos os operadores e de todas as pessoas singulares e coletivas. Assinale-se que a assunção de responsabilidades decorrentes das obrigações previstas no texto final da presente iniciativa legislativa impende sobre qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, que seja proprietária ou titular de outro direito de gozo ou usufruto, desde que detenham o controlo dos equipamentos, redes ou sistemas, de harmonia com o proeminente respaldo da saúde pública que deve subsistir. Por sua vez, a prevenção e o controlo da bactéria *Legionella* é assegurada por um Plano de Prevenção e Controlo e um programa de monitorização e tratamento da água, estabelecendo-se uma estratégia nacional de prevenção e controlo da bactéria *Legionella* e da doença do legionário por intermédio da autoridade de saúde nacional (DGS) em articulação com as autoridades regionais e locais de saúde pública e o Instituto de Saúde Ricardo Jorge, o que se aplaude.

Com os melhores cumprimentos,  
Miguel Pestana

Chefe de Gabinete  
e-mail: [miguel.pestana@madeira.gov.pt](mailto:miguel.pestana@madeira.gov.pt)  
Tel.: 291 001 521 / 522 / 523

[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt)

**Secretaria Regional da Saúde**  
Rua João de Deus, n.º 12 E, R/C C  
9050-027 Funchal



**Secretaria Regional  
da Saúde**



**De:** Jose Luis Medeiros Gaspar

**Enviada:** 18 de abril de 2018 11:43

**Para:** Miguel Stringer de Oliveira Pestana <[miguel.pestana@madeira.gov.pt](mailto:miguel.pestana@madeira.gov.pt)>

**Cc:** Pedro Miguel de Camara Ramos <[pedro.ramos@madeira.gov.pt](mailto:pedro.ramos@madeira.gov.pt)>

**Assunto:** FW: MUITO URGENTE . Pronúncia a pedido da 11.ª Comissão da Assembleia da República

**Importância:** Alta

Ao Gabinete para ser emitido parecer, tendo em conta a data solicitada, amanhã dia 19 de abril.

Melhores cumprimentos

**Medeiros Gaspar**

Chefe do Gabinete do Presidente do Governo

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Avenida do Infante nº1

9004-547 Funchal - Madeira

*e-mail:* [medeiros.gaspar@madeira.gov.pt](mailto:medeiros.gaspar@madeira.gov.pt)

Tel: (+351) 291 214 660



---

**De:** Bruno Ribeiro Tavares [<mailto:Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** 18 de abril de 2018 11:30

**Para:** Jose Luis Medeiros Gaspar <[medeiros.gaspar@madeira.gov.pt](mailto:medeiros.gaspar@madeira.gov.pt)>; Gabinete Presidencia <[gabinete.presidencia@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.presidencia@madeira.gov.pt)>

**Cc:** Iniciativa legislativa <[Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** MUITO URGENTE . Pronúncia a pedido da 11.ª Comissão da Assembleia da República

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de transmitir a deliberação da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República (a coberto do ofício que se anexa), através da qual foi solicitado a este Gabinete que «(...) *nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição (...) o envio do texto final ora aprovado [dos Projetos de Lei n.ºs 658/XIII, 659/XIII, 676/XIII, 680/XIII e 682/XIII] para os Órgãos de Governo Próprio das Regiões Autónomas, para eventual pronúncia*», complementando a consulta levada a cabo por referência à Proposta de Lei n.º 114/XIII/3.<sup>a</sup>.

**Atento o agendamento, para votação final global, na próxima sexta-feira, do texto final em apreço, roga-se que esta pronúncia ocorra até ao final do dia de amanhã, 19 de abril.**

Certo da melhor compreensão, e antecipadamente grato, apresento os meus melhores cumprimentos,



**Bruno Ribeiro Tavares**

Assessor do Presidente da Assembleia da República

*Advisor to the President of the Assembly of the Republic*

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Portugal

T. + 351 213 919 267